

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1791 de 13/07/07

LEI Nº. 7358/07
DE 06 DE JULHO DE 2007

Denominada a Área de Acesso localizada entre o início da Rua Martins Fontes e Viaduto Everardo Passos e término na Avenida Senador Teotônio Vilela, no Bairro Vila Progresso, denominada de GETULIO FELIPE BRAGA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Área de Acesso localizada entre o início da Rua Martins Fontes e Viaduto Everardo Passos e término na Avenida Senador Teotônio Vilela, no Bairro Vila Progresso, denominada de GETULIO FELIPE BRAGA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2.007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

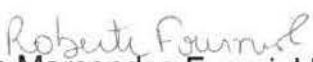

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 277/2007 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)

